



OFÍCIO A CÂMARA N°. 093/2025

Paraty-RJ, 12 de dezembro de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

Assunto: Resposta ao Requerimento 194/2025, do Nobre Vereador Ruan Carlos Souza Ribeiro, solicita informações sobre os programas, ações, atendimentos e fluxos de trabalhos desenvolvidos pela secretaria de assistência Social e Direitos Humanos , destinados as pessoas em situação de rua.

Excelentíssimo senhor vereador.

Cordialmente cumprimento a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 194/2025.

Venho por meio deste, trazer informações referentes ao serviço tipificado de abordagem social que iniciou na data de 13 de novembro de 2025.

Toda demanda do CREAS tem sua singularidade e complexidade, na questão da população de situação de rua, existem inúmeros fatores como os vínculos rompidos, uso abusivo de substância psicoativa, adoecimento da saúde física e mental, baixa estima e falta de perspectivas para o retorno à vida familiar e social. A pessoa em situação de rua é marginalizada por grande parte da sociedade, tornando a invisível pela mesma, dificultando um olhar parcial e individualizado, onde cada histórico e cada caso é único.

Atualmente a abordagem esta formada por uma equipe mínima composta por um assistente social, um motorista e um auxiliar, uma iniciativa importante para construção de planos futuros.

A abordagem social tem por objetivo:

Identificação e proteção: localizar pessoas em situação de rua e oferecer suporte imediato e especializado, garantido atenção às suas necessidades básicas e emergenciais, como alimentação, higiene e guarda volume de pertences.

Construção de vínculo e autonomia: Estabelecer uma relação de confiança através da escuta qualificada para construir um relacionamento com a pessoa, auxiliando o a desenvolver um projeto de vida e a resgatar sua autonomia,

Mediação de acesso e direitos a serviços: Ser um elo entre a pessoa em situação de rua e a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas, como, programas de benefícios, empregos e moradia.

Reintegração social: Promover ações que visem à reintegração da pessoa á sua família e comunidade, respeitando suas escolhas e contribuindo para sua reinserção social.

Atualmente não conseguimos ofertar todos os serviços necessários, toda a rede está limitada, a assistência social não tem toda oferta que se é necessária, como espaço para higienização pessoal,



abrigo, alimentação, guarda volume para guardar os pertences, articulação e facilitador para comunidades terapêuticas. Na saúde não temos a oferta de um CAPS AD, números insuficientes de médicos e especialista, como psiquiatra, psicólogo, dentista (há muitos relatos do sonho de ter o sorriso (dentes) de volta), ambulatório de rua. O município não oferta um banco de empregos e projetos de capacitação profissional para este público.

Identificação exploração e trabalho infantil: Identificar, acolher e encaminhar crianças e adolescentes em situação de exploração, atuando na busca ativa e na construção de vínculo para acessar a rede de proteção (CREAS, Conselho Tutelar, educação etc.), sempre com foco na prevenção, garantia de direitos e fortalecimento familiar, visando romper o ciclo da exploração através de ações intersetoriais e promoção da autonomia.

Uma das dificuldades encontrada pela equipe de abordagem foi a falta de confiança do usuário para com o serviço, onde recebemos vários relatos de abordagens arbitrária, abusivas e sem identificação, que ocorrem sempre período noturno, usando de força, agressão e ameaças, interpretada como uma ação unconstitutional.

Durante esse período do serviço, foram realizados alguns encaminhamentos e articulações necessárias tais como: Assistência (CRAS Central e Rural, Cadastro único), Saúde (CIS, CEO, ESFs, CAPS, Hospital Municipal Hugo Miranda), DETRAN, Cartório de registro Civil municipal, estadual,

interestadual. Dentre este serviço da abordagem, houve regresso familiar a suas cidades de origem. Considerando a importância do trabalho em rede, realizamos no mês de novembro reunião com o CAPS, com Coordenação da atenção Básica, Secretaria de Saúde, Secretaria do Bem Estar animal, Serviço Social do Hospital M. H. Miranda e com o administrador da rodoviária srº Robson.

Nesse período realizamos abordagem embaixo de todas as pontes do âmbito urbano, praia do pontal, Jabaquara, Terra Nova e Rodoviária.

Encontramos dificuldades para efetivação do serviço, dentre elas; abrigo temporário, espaço para banho, vestimentas, serviços relacionados à saúde mental, residência terapêutica e comunidade terapêutica e capacitação continuada para a equipe.

É importante ressaltar a necessidade de repensar, discutir, refletir e efetivar políticas públicas voltado a este público, que está crescendo consideravelmente no país e no nosso município. Enquanto rede de garantias de direitos proporem melhorias e condições para cessar ou reduzir os danos desse cenário de desigualdade social.

A população em situação de rua é uma questão social, responsabilidade da esfera federal, estadual e municipal, atualmente o Brasil ocupa o quarto lugar com maior população de rua no ranking oficial com base em dados de 2024, ficando a baixo somente dos Estados Unidos, China e Índia (fonte: gov.br).

Segue a baixo os dados quantitativos da população em situação de rua abordados no mês de novembro:

Total de abordagem: 48

Total de pessoas identificadas em situação de rua: 33

Total de homens: 27

Total de mulheres: 6

Total de pessoas negras: 17

Total de pessoas brancas e pardas: 12

Faixa etária: 30 a 62 anos

Paratienses: 11

Migrantes: 22

Retornaram ou migraram para outro município: 8

Uso de álcool e droga ilícita: 31

Hospitalizado: 1

Encaminhamentos e acompanhamentos no hospital: 5

Hospitalizado: 1

Encaminhamentos para rede: 45 (Saúde e Assistência Social)

Visita Institucional: 6

Reunião em rede: 7

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

96C0877498CE4C818AFA63108C219554

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 12/12/2025 15:36:40
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/96C0877498CE4C818AFA63108C219554>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador: 336003280386003760033800220053000520041D6c. Documento assinado digitalmente conforme art.11º da Lei 14.066/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **13/12/2025 01:01**

Checksum: **3FD0AFF37DE8B956DDD9FE4E5291201DA3A7F9127DA6A5377A198B669A8AB9EF**